



Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões, no Arquivo Histórico "Historiador Isaac Grinberg", à Rua Coronel Souza Franco nº 993, Mogi das Cruzes, São Paulo, os membros do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes, COMPHAP, **com direito a voto**: Cleide Torralbo Unello (Vice-Presidente), Roberto Lemes Cardoso, Margarete Silvestrini Cardoso, Vitório Di Bello, Amancio Aires, Luciano Prado Aguiar, Nilza Antonia Pereira Gomes, Marcos de Siqueira Marques, Geraldo Monteiro Neto, Jonas Rodrigues do Amaral e Ubirajara Nunes Pereira de Souza (sem direito a voto), para reunião ordinária referente ao mês de março, previamente convocada no dia seis do mesmo mês. Os temas da pauta da reunião ordinária constam: **1. Análise do processo 8.037/2015; 2. Análise do processo 8.035/2015; 3. Análise do processo 8.038/2015; 4. Assuntos diversos. Assumiu a mesa de trabalhos** a Sr.ª Vice-Presidente Cleide Torralbo Unello tratando do **Processo nº 8.037/2015**: Requer informação sobre tombamento municipal em imóvel situado a Av. Manoel Bezerra de Lima Filho, s/n, gleba B, Mogi das Cruzes – SP, Cadastro imobiliário: S03 Q047 U009 SU000 DG0. Colocado em discussão e votação foi aprovada por unanimidade a informação de que o imóvel não consta de abertura de processo de tombamento na esfera municipal; **Processo nº 8.035/2015**: Requer informação sobre tombamento municipal em imóvel situado a Av. Manoel Bezerra de Lima Filho n.º 260, Mogi das Cruzes – SP, Cadastro imobiliário: S03 Q047 U007 SU000 DG3. Colocado em discussão e votação foi aprovada por unanimidade a informação de que o imóvel não consta de abertura de processo de tombamento na esfera municipal; **Processo nº 8.038/2015**: Requer informação sobre tombamento municipal em imóvel situado a Av. Ver. Narciso Yague Guimarães n.º 1001 (Mogi Shopping), Mogi das Cruzes – SP, Cadastro imobiliário: S03 Q047 U010 SU000 DG0. Colocado em discussão e votação foi aprovada por unanimidade a informação de que o imóvel não consta de abertura de processo de tombamento na esfera municipal; **Assuntos diversos**: Apresentação do extrato atualizado da conta corrente do COMPHAP – Banco do Brasil Ag. 294-1 Conta Corrente: 130682-0. A Presidente apresentou cópia do extrato com data de 10/03/2015 com o saldo disponível no valor de R\$ 40.093,88. Após ser dada ciência por todos os presentes, a cópia do extrato foi rubricada; **Informação de construção irregular em imóvel localizado a Rua Dr. Ricardo Vilela n. 857 – Centro Histórico**. A presidente informou que será encaminhado ofício a Secretaria Municipal de Planejamento Urbanismo, para serem tomadas as providências necessárias quanto a notificação e remoção da obra, pois o imóvel localiza-se na Área Envolvente de Tombamento das Igrejas do Carmo. Colocado em discussão e votação as providências foram aprovadas por unanimidade; **Artigo do Sr. José Arraes**: O Sr. Roberto comentou artigo do Sr. José Arraes, publicado no jornal O Diário de Mogi, do dia 10 de março de 2015, a respeito da lei de uso e ocupação do solo. A reportagem critica edificações em construção em Mogi que estão em desacordo com estudos de impacto de vizinhança e com a preservação ambiental, sendo tomada ciência por todos os conselheiros; **Informativo do Santuário Bom Jesus**: comentou-se a publicação de um informativo referente à reforma do Santuário Diocesano do Senhor Bom Jesus (Igreja de São Benedito). O Sr. Roberto observou que as informações constantes apresentam divergências históricas, sendo citadas a existência de um velório, a cronologia da construção do prédio, entre outros. Sugere-se encaminhamento de ofício ao Santuário Diocesano para possíveis correções. O Conselho deliberou por encaminhar ofício com as observações, que será elaborado pelo Sr. Roberto Lemes Cardoso, com as informações corretas e questionando a fonte do material publicado. Nada mais a ser debatido, a Sr.ª Vice-Presidente deu por encerrada a reunião, de onde segue ata elaborada por mim, Geraldo Monteiro Neto, secretário-geral, e que, após lida e aprovada foi assinada por todos os conselheiros que participaram da reunião.



COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico
Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

46 Roberto Lemes Cardoso - Secretaria de Cultura

47

48 Geraldo Monteiro Neto - Secretaria de Educação

49

50 Vitório Di Bello - Associação Comercial de Mogi das Cruzes

51

52 Cleide Torralbo Unello - Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Mogi das Cruzes

53

54 Luciano Prado Aguiar - Associação Pró-Festa do Divino Espírito Santo

55

56 Nilza Antonia Pereira Gomes - Centro do Professorado Paulista

57

58 Marcos de Siqueira Marques - Paróquia Nossa Senhora do Carmo

59

60 Amâncio Aires – SINCOMÉRCIO

61

62 Jonas Rodrigues do Amaral – Diocese de Mogi das Cruzes

63

64 Margarette Silvestrini Cardoso – Secretaria de Cultura

65

66 Ubirajara Nunes Pereira de Souza – Secretaria de Cultura